

PAUTA INTERNA – SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA UFERSA

1. Viabilizar uma maior participação dos TAEs em projetos de pesquisa e extensão – conforme Lei 14.695/2023;
2. Aumentar o número de técnicos administrativos na instituição – contemplando os 4 campi;
3. Ampliar e consolidar o teletrabalho e a flexibilização de jornada de trabalho, sem redução salarial;
4. Pleitear junto ao ANDES e PROIFES, nos Congressos da ANDIFES, bem como em reuniões e plenárias, a revogação do Lei 5.540 de 1968 e Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996 e, por conseguinte, a elaboração de mecanismos legais para eleição direta de reitores, fim da lista tríplice e eleições paritárias nas Universidades Federais;
5. Comprometer-se em obedecer à Resolução Consuni nº 03/2015, quanto aos trâmites de eleição dos Centros para nomeações de diretores, respeitando a paridade e as Resoluções internas;
6. Cumprir a Resolução Consuni/Ufersa nº 73, de 25 de outubro de 2022, que elenca as diretrizes de atuação e o corpo técnico necessário para trabalhar com as demandas de apoio à assistência estudantil;
7. Comprometer-se em não executar o corte de ponto de servidores técnico-administrativos em greve, bem como abonar as horas não trabalhadas no referido período;
8. Dar continuidade à possibilidade de reposição de horas do recesso de fim de ano através de cursos de capacitação;
9. Ofertar cursos de pós-graduação em nível de mestrado e doutorado profissionais, para os TAEs que não têm pretensões na área acadêmica;
10. Apoiar a construção de normativos que regulamentem um processo eleitoral para a escolha de representantes na direção do sistema de bibliotecas da Ufersa;
11. Destinar maior investimento às instalações físicas, manutenção de equipamentos de uso administrativo e aquisição de novas mobílias para o pleno andamento dos serviços;
12. Firmar contrato de manutenção para os equipamentos específicos de laboratórios da instituição;
13. Facultar aos técnicos de laboratório o trabalho sob demanda ou com carga horária reduzida durante o período de recesso e férias acadêmicas;
14. Liberar os Coordenadores Sindicais de registro do ponto eletrônico, para participarem das atividades de representação de entidades, desde que possuam carta sindical registrada e ativa;
15. Comprometer-se com a equidade de gênero e categorias profissionais, entre TAEs e docentes, na distribuição dos cargos para a equipe de gestão, considerando critérios de meritocracia e competências;
16. Viabilizar a implantação de CD-4 para as Coordenadorias de Planejamento e Administração dos campi avançados;
17. Reivindicar a contrapartida dos servidores TAEs que foram cedidos para órgãos externos à Ufersa;
18. Fomentar a qualificação do servidor TAE, por meio de flexibilização de horários dos servidores, afastamento parcial ou total, ou qualquer outro meio que ajude a viabilizar o processo de qualificação;
19. Ampliar os programas de pós graduação, em nível de Mestrado e Doutorado, para as áreas de humanas, agrárias e exatas;
20. Fortalecer a cooperação com outras IES para oferta de mais cursos de pós-graduação, com vagas destinadas aos servidores técnicos administrativos da Ufersa;
21. Realizar ações de capacitação e atualização em toda a universidade, no tocante à fiscalização e gestão de contratos;
22. Valorizar e fortalecer os campi avançados;
23. Garantir o planejamento de afastamentos para qualificação e licença capacitação nos campi, para que todos os TAE possam ser contemplados;
24. Realizar o dimensionamento de pessoal para uma distribuição mais justas das atividades;



25. Colocar em prática e acelerar o mapeamento de processos da UFERSA como um todo;
26. Divulgar editais de remoção interna, possibilitando ampla participação aos servidores interessados em movimentar-se entre setores da instituição.
27. Respeito à autonomia profissional dos(as) servidores(as), considerando as especificidades de cada profissão e o que está dentro das legislações que regem a prática.

Eu, RODRIGO NOGUEIRA DE CODES, representante de chapa e candidato(a) a Reitor(a) da Universidade Federal Rural do Semiárido, para o período de 2024 a 2028, declaro que li a pauta interna de demandas dos servidores técnico-administrativos desta instituição e firmo o compromisso de atender aos pontos acima elencados.

Assinatura do(a) Candidato(a) – Reitor(a)

Assinatura do(a) Candidato(a) – Vice-Reitor(a)